

PORTARIA Nº 15.223, DE 16/07/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Nilton Nunes Ferreira	2245	29/06/2018 a 15/07/2018	10224/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 29/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal